



TERMO ADITIVO Nº 05/2018

II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 06/2016

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, Nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o Nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **QUALITÀ INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua 16 de Julho, Nº 42, salas 506 e 507, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 94.195.419/0001-90, Fone: (51) 3337-2688, representada legalmente pelo Sr. LUIS ALBERTO RICHTER, inscrito no CPF sob Nº 415.672.850-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato, que trata do objeto, nos seguintes itens:

1.1.1. O subitem 2.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.2. Abranger a matriz da CONTRATANTE e seus **03(três) pontos de venda**, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul/RS.”

1.1.2. O item 2.1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.3 Através de **conexão dedicada**, realizar a interligação em rede dos **03 (três) pontos de venda** de passagem dos clientes da empresa às redes autorizadas de cartão, a partir de um nó central de rede na matriz da CONTRATANTE.”

1.1.3. O subitem 2.1.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.3.1. A CONTRATANTE utiliza a solução de Transferência Eletrônica de Fundos (TEF) via internet, fornecida atualmente pela empresa **GIGAWIRE INFORMÁTICA EIRELLI**.”



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua publicação na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I:

Nome:
C.I: